



DECRETO Nº 8.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

1/12

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, com amparo no art. 27, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.510/2019 (LDO) e art. 7º da Lei nº 5.562/2019 (LOA), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.509.411,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e onze reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	250.000,00
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	70.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
02.02.04.122.0001.2229 - Empregabilidade - Frente de Trabalho 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	20.000,00
03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	300.000,00
04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Adm. da Coord. de Posturas Municipais e de Fiscalização de Feiras 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais 3.3.90.32.00.00.00.00 0001.31200 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	20.000,00



DECRETO Nº 8.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

2/12

07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.20000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	30.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	450.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	200.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.22000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	150.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.500.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.500.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.21200 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	170.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.500.000,00
07.07.12.365.0072.2386 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Infantil Creche 4.4.90.39.00.00.00.00 0005.20006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	470.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	200.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.24000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	150.000,00



DECRETO Nº 8.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

3/12

08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.300,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	380.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	120.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
12.12.10.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0002.30081 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	13.500,00
12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	250.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	330.000,00



DECRETO Nº 8.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

4/12

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	50.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	155.000,00
12.12.10.301.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	85.000,00
12.12.10.301.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	330.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.31211 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	291.911,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	300.000,00
12.12.10.302.0001.2349 - Custeio com ações não programadas- judiciais 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
12.12.10.302.0001.2349 - Custeio com ações não programadas- judiciais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
12.12.10.302.0121.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.34.00.00.00.00 0005.30200 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$	5.600.000,00
12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA'S 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	25.000,00



DECRETO Nº 8.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

5/12

12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA'S 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.31211 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	500.000,00
12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA'S 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.100.000,00
12.12.10.302.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.092.700,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.34.00.00.00.00 0001.31000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$	11.277.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.34.00.00.00.00 0005.31211 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Ter.....R\$	1.000.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	124.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.500.000,00
12.12.10.304.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	25.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00



DECRETO Nº 8.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

6/12

15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
15.15.13.392.0117.2177 - Ampliar a programação cultural 3.3.90.31.00.00.00.00 0001.10081 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS.....R\$	45.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	20.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	350.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	40.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	55.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.852.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	60.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	5.000,00



DECRETO Nº 8.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

7/12

19.19.18.541.0190.2198 - Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10021 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
22.22.11.334.0001.2228 - Incubadora Pública Itinerante 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	21.000,00
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	570.000,00
25.25.11.331.0001.2088 - Formar Patrimônio Progressivo do Servidor PASEP 3.3.90.47.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	125.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secretaria de Políticas Publ. para Mulheres 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secretaria de Políticas Publ. para Mulheres 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secretaria de Políticas Publ. para Mulheres 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	5.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 38.817.500,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2023 - Estágio profissional 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	130.000,00
---	------------



DECRETO Nº 8.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

8/12

03.03.14.422.0053.2376 - Ações de Promoção de Direitos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
04.04.06.181.0041.2049 - Educação e Valorização Profissional 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais 3.3.90.48.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - PSB 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	400.000,00
05.05.08.244.0050.2271 - IGD Bolsa Família 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.50014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	170.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	100.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.22000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	30.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	70.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.21300 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	170.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB - CRECHE 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	200.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	200.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

9/12

07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.24000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	50.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	2.300,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	60.000,00
12.12.10.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	80.000,00
12.12.10.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.31000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$	5.000,00
12.12.10.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos - 3.3.91.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAME.....R\$	20.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	140.000,00
12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBSs 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	151.000,00
12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBSs 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	73.500,00
12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.684.700,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	120.000,00



DECRETO Nº 8.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

10/12

12.12.10.302.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.612.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.34.00.00.00.00 0002.30056 Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$	11.400.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.396.000,00
12.12.10.304.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	330.000,00
14.14.04.122.0001.2142 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
14.14.15.451.0143.1149 - PAC – Oratório 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10041 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	21.000,00
15.15.04.122.0001.2151 - Custeio Administrativo da Secretaria de cultura e juventude 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
15.15.13.392.0117.2177 - Ampliar a programação cultural 3.3.90.31.00.00.00.00 0001.11000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA, DESPORT E OUTRAS.....R\$	45.000,00
17.17.15.451.0181.1180 - Execução de obras dos Terminais Zaira, Itapeva e Itapark 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10092 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	7.375.000,00
18.18.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	172.000,00
18.18.15.451.0180.1182 - Movimento Paulista de Segurança no Trânsito 3.3.90.30.00.00.00.00 0002.40001 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

11/12

18.18.15.451.0180.1182 - Movimento Paulista de Segurança no Trânsito 3.3.90.39.00.00.00.00 0002.40001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	350.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.30.00.00.00.00 0003.45000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.150.000,00
18.18.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	530.000,00
19.19.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	60.000,00
19.19.18.541.0190.2198 - Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente 4.4.90.51.00.00.00.00 0003.10021 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	40.000,00
20.20.04.122.0001.2201 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	10.000,00
25.25.04.122.0001.2426 - Encargos Financeiros 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	10.000,00
25.25.04.122.0001.2426 - Encargos Financeiros 3.2.90.22.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	10.000,00
25.25.04.123.0081.2480 - Parcelamentos Diversos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	180.000,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 3.3.90.47.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	125.000,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	2.000.000,00



DECRETO Nº 8.775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

12/12

b) R\$ 7.691.911,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e onze reais), provenientes do repasse financeiro efetuado pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1.666/2020 destinados ao custeio das ações e serviços para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID 19, conforme autoriza o art.43, § 1º, II, da Lei nº 4 320/64.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 29 de setembro de 2020.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE

Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA

Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE

Chefe de Gabinete

ap/